

G E A I P E O B R C H T
2 2 P O R A R M T N 0 . T /

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL POR PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO, POR TEMPO
DETERMINADO, NO MUNICÍPIO DE OURO
BRANCO – RN

O PE E R M U I T A P C N O T O R R C O N B
, no uso das atribuições legais estabelecidas no inciso
VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

CD D N 1 P E R O S retornada das aulas presenciais
na Rede Municipal de Ensino;

CD D N 1 P E R O S Secretaria de Educação
em relação aos alunos que passaram mais de 01 (um) ano em
aulas remotas e que muitos deles não respondam positivamente
das atividades desenvolvidas, comprometendo assim o
desenvolvimento de sua aprendizagem;

CD D N 1 P E R O S Suma possível existência
de distorções de aprendizagem em decorrência do longo tempo
em aulas remotas a Secretaria Municipal de Educação de Ouro
Branco – RN elaborou o Projeto Volta as Aulas, que consiste
no reforço/recuperação da aprendizagem dos alunos da Rede
Municipal de Ensino.

CD D N 1 P E R O S quadro permanente do Município
não tem servidores suficientes para desenvolver as atividades
do referido projeto.

CD D N 1 P E R O S nº 814/2014 que dispõe
sobre a contratação temporária de servidor para atender a
necessidade de excepcional interesse público.

E L V R E O : S

Fica instituída a Comissão Especial responsável por
processo seletivo simplificado para contratação, por tempo
determinado, para atender a necessidade temporária de
excepcional interesse público, do Município de Ouro Branco
RN.

2

Fica designados para compor a Comissão Especial
instituída no caput desta Portaria os seguintes membros:

- Milena Pereira de Medeiros, ocupante do Cargo de
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação – SMFT;

- Maria Girilene Batista de Azevedo, ocupante do Cargo de
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

- Hellen Angeline dos Santos Silva, ocupante do Cargo de
Secretaria Municipal de Educação;

V - Dóris Vânia Silva de Azevedo, ocupante do Cargo de
Operador de Computador.

a P a f n o A servidora Milena Pereira de Medeiros
presidirá e coordenará os trabalhos da Comissão Especial.

São atribuições da Comissão Especial:

Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos
à luz das regras contidas no edital a ser publicado;

Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, considerando que o processo seletivo dar-se-á mediante a análise de curriculum vitae e entrevista.

Cumprir regras e o cronograma dispostos no edital;

Praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos candidatos;

Responder, no que couber, aos órgãos de controle e às demais entidades quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

a P a f n o – Adicional referente a entrevista será atribuída por profissionais especificamente contratados nos termos do inciso VII do art. 4º da presente Portaria.

4 Relativamente à Comissão Especial instituída pela presente Portaria, fica estabelecido que:

Suas reuniões ocorrerão sempre que convocadas por seu Presidente, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil e se presentes, pelo menos 3 (três) de seus membros;

Suas deliberações terão validade apenas para este processo seletivo e serão tomadas por maioria simples; e

Além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate.

Todos os componentes desta comissão, além de serem responsáveis pelas funções já elencadas, também serão responsáveis por qualquer outra demanda dentro do processo, haja vista a necessidade do serviço, respeitada prévia solicitação da presidência.

V - A Comissão contará com a Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Ouro Branco – RN.

A Comissão Especial, a depender da conveniência e oportunidade, poderá requisitar servidores do quadro funcional do município para fins de auxiliar na execução do processo seletivo simplificado.

A fase de entrevistas será realizada por profissionais especificamente contratados para esse fim e supervisionado pela Comissão Especial,

A Comissão Especial será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas necessárias para a realização do processo seletivo simplificado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 06 de agosto de 2021, 116º da Fundação e 67º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

P a p e l o b : 1
Elizeu Gomes Martins
G o l i f a d e B g 6 7 0 2 3 1 :

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/08/2021. Edição 2584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>